

## **ATA Nº 106 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três às 10h00minh (dez horas), aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDI, na Sala de Reuniões da Secretaria do Desenvolvimento Social, situada na Rua Ernane Cotrin, nº 167, centro, Capivari de Baixo/SC, onde estiveram presentes os seguintes representantes a Sra. Gisele Nascimento (Representante da SANC); Pe. José Eduardo Bittencourt (Representante da Pastoral da Pessoa Idosa); Sra. Iracema Medeiros (Representante do Grupo Unidos da Terceira Idade); Deisi Cristiane dos Santos (Representante da Secretaria de Saúde); Hamilton Gomes de Souza (Representante da APAE); Saray Battistella (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social); Sra. Régia Adriano Pedro Aguiar (Representante Administração); Sra. Sônia Flôr Borges (Representante Educação), Sr. Felipe Pessoa Martins (Representante Obras). A Presidente Sra. Saray Battistella cumprimentou a todos, na sequência sugeriu ao padre Eduardo que fizesse uma oração, o mesmo fez a leitura de um Salmo. Logo após abordou o primeiro item da pauta, a alteração do representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Social para a Comissão de Monitoramento (Resolução 27/2023). O Conselho deliberou que Saray Battistella será a nova representante da Comissão de Monitoramento. Em seguida a presidente Saray passou a palavra para o relator Felipe, que foi explicando sobre o parecer desfavorável à abertura de um novo Edital de Chamamento Público (Chancela). De acordo com o fora decidido na Comissão de Normas Felipe relatou que analisando a realidade em que se apresenta o respectivo conselho, que se faz necessário uma reestruturação e adequação de vários detalhes, sendo estes necessários para ter um bom andamento, e tendo em vista as dúvidas que surgiram durante a reunião, a comissão optou pela não abertura de Edital no ano de 2023 adiando-o para o ano de 2024. Considerando que tal decisão não acarretará prejuízo para as entidades, nem tampouco para os doadores que desejam investir no Fundo Municipal. Houve alguns questionamentos por parte do Padre Eduardo, que se mostrou preocupado em perder os recursos de uma empresa que é a principal doadora do município. Gisele explicou que foi conversado, questionado e as pessoas responsáveis disseram que não há nenhum problema em não abrir o edital nesse momento, que as empresas podem aportar a qualquer momento, mesmo sem ter um projeto específico, que os projetos passaram pelo conselho e estes aprovaram ou não o investimento. O senhor Felipe explanou que é necessário alinhar, não fazer as coisas às pressas, dar um passo de cada vez. Que por mais que perca algo é necessário tomar as decisões com coerência. A senhora Gisele complementou que não é viável, que a Comissão entendeu que precisa amadurecer ter conhecimentos e decidir com clareza. A presidente Saray pediu para que todos dessem seu voto quanto ao parecer desfavorável à abertura do Edital de Chancela. Fica deliberado que todos votaram a favor do Parecer Desfavorável. Considerando que tal decisão não acarretará nenhum prejuízo. O padre Eduardo sugeriu que fosse feito uma visita, agendada uma reunião com o Sr. Valdeci responsável pela Associação Jorge Lacerda. Ficou decidido que nessa visita irão o Sr. Padre Eduardo, a Sra. Gisele e o Sr. Hamilton. A secretária Executiva desse Conselho ficará responsável pelo agendamento da visita. A segunda pauta dessa reunião foi referente o parecer da Comissão de Normas a respeito da inscrição da Fênix Hospedagem assistida no Conselho Municipal do Idoso. O relator Felipe leu o parecer para os conselheiros de acordo com a Resolução Nº003/2020 e o artigo 6º que relaciona os documentos necessários ao encaminhamento do pedido de inscrição no CMDI, os conselheiros alegaram que ainda está faltando à Fênix

trazer várias outras documentações que devem contemplar a lista de documentos da Resolução N°003/2020. Diante da análise, a Comissão identificou a falta dos seguintes documentos da entidade Fênix Hospedagem Assistida: Requerimento formulário fornecido pelo CMDI (anexo I), devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da organização; Ficha cadastral fornecida pelo CMDI (anexo II), contendo dados pessoais dos integrantes da diretoria: nome completo, endereço residencial, bairro, CEP, telefone, endereço eletrônico, RG, CPF; informação sobre o período de gestão, devidamente preenchida, datada e assinada pelo representante legal da organização, que deverá rubricar todas as folhas; Estatuto da entidade mantenedora registrado no cartório de registro civil das pessoas jurídicas; Plano de trabalho anual está incompleto, não consta no Plano de Trabalho a quantidade de idosos atendidos pela entidade e nem as atividades e benefícios que se estendem aos mesmos com os respectivos programas de atendimento, conforme anexo – Formulário para Inscrição de Programa; Apresentação de modelo do contrato de prestação de serviço com o idoso, de acordo com o que preceitua o Estatuto do idoso, em seu artigo 50, I, quando houver; Ata de eleição da última Diretoria; Cópia do Alvará de Funcionamento, devidamente atualizado ou ainda, do local onde irá ser desenvolvido as ações elencadas no artigo 2º; Cópia do documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ, devidamente atualizado; Alvará Sanitário expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, devidamente atualizado; Laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros, atestando as condições das instalações oferecidas; Apresentar certidões de quitação de débitos federais. Desta forma, a Comissão de Avaliação de Normas e Documentos deu o parecer não favorável à inscrição da referida entidade a qual deverá ser comunicada através de ofício e trazer as novas documentações no período máximo de 30 (trinta) dias a contar a data de recebimento desta para que a Comissão possa avaliar novamente as documentações da Fênix Hospedagem Assistida. Todos os Conselheiros presentes concordaram com o parecer, foi deliberado que a secretária desse conselho encaminhará um ofício com a devolutiva a instituição, dizendo que foi negada a inscrição pela falta dos documentos solicitados. Foi sugerido pelos conselheiros que na hora de entregar essa resposta a mesma seja feita pessoalmente, que seja chamado a responsável e a Saray explique com detalhes e tire qualquer dúvida que apareça. Os conselheiros deliberaram que seja enviada a instituição Nova Belluno Residencial Geriátrico um convite para a mesma se inscrever nesse conselho, em anexo nesse ofício anexar os documentos e a ficha de inscrição. A Comissão de Monitoramento irá no próximo dia 10 de novembro (sexta-feira), às 14 horas fazer uma visita no Parque Diamante Energia, com o intuito de Monitorar o Projeto Saúde na Linha dos Olhos da Associação Jorge Lacerda. Os Conselheiros designados para essa monitoria são: Saray, Gisele e Hamilton. Também ficou agendada uma visita de monitoramento na SANC (Associação de Amparo aos Necessitados de Capivari de Baixo), a mesma ocorrerá dia 16 de novembro às 14 horas e os integrantes da Comissão que irão serão: Saray, Deise e Hamilton. Quanto a denúncias recebidas através do disque100 foi deliberado que as mesmas devem sim ser apresentadas ao conselho para terem conhecimento e depois encaminhadas ao CREAS em anexo ao ofício, e que no mesmo tem que colocar uma data limite para dar a resposta ao Conselho do Idoso. E que também seja feito outro ofício que solicite informações sobre as denúncias já encaminhadas a este setor. A Sra. Gisele com consentimento do conselho anotou os nomes das pessoas idosas que estão citadas na denúncia para averiguar a situação junto a Pastoral do Idoso. Devido ao aumento do número de Violação dos Direitos do idoso, o pessoal do CREAS juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social faram uma Palestra. Nesse instante a Saray, Chamou a secretária Tayse para explicar sobre a

importância dessa palestra. Tayse cumprimentou a todos os presentes e falou dos altos índices de recebimentos de casos de Violação dos Direitos dos Idosos que o CREAS vem recebendo, e mediante a isso, pensou em organizar algo, então após conversa com o grupo resolveu fazer essa palestra com os delegados o tema da palestra é: Até que ponto é dever dos filhos cuidar dos pais? A mesma ocorrerá dia 22 de novembro às 19 horas no Centro de Convivências da Terceira Idade. A secretária Tayse estendeu o convite a todos os presentes e pediu para os conselheiros estender esse convite a toda à comunidade, inclusive pediu ao padre para fazer uma divulgação na missa. A Saray pediu para a secretária executiva encaminhar a todos os conselheiros um formulário para atualização dos dados, o mesmo será encaminhado via watts. E, nada a mais havendo a tratar-se tendo tudo sido esclarecido, foi encerrada a reunião as 11h20minh (onze horas e vinte minutos). E, para constar eu, Adriana Dela Vedova (Secretária deste conselho), lavrei a presente ata que após lida e aprovada será subscrita pelos membros presentes.